



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

1 **Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR — 29/10/2025**

2 Ao vigésimo nono dia do mês de Outubro do ano de 2025 às 09:00 horas, em
3 formato híbrido, presencialmente no Palácio das Araucárias, Sala 6B - 6º andar, em
4 Curitiba (PR) e *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as)
5 sob justificativa prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente
6 de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR). Fizeram-se presentes os (as)
7 **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Laércio Ramon Rodrigues Silva
8 (SEDEF); Andrey Salmazo Poubel (OAB/PR); Aurélio Munhoz (AMP); **Conselheiros**
9 **(as) Suplentes Governamentais:** Nádia Alves de Souza Leandro (SEJU); André
10 Luis Brandão (SESP); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Walter
11 Tierling Neto (Grupo Dignidade); Elza Maria Campos (UBM); Josiane Medeiros
12 (Conselho da Comunidade Ctba e RMC); Camila de Matos (RMN); Bruna Ravena
13 (Casa de Malhu); Alisson Fernando Moreira Poças (CDH Londrina); Bruna Marcelly
14 Coutinho (Grupo União pela Vida Umuarama); Thaís Boamorte (Ass. Flor de Lis);
15 **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Leonildo José
16 Monteiro Filho (MNPR); Aieda Muhieddine (Irmandade Sem Fronteiras); Carmen
17 Helena Conrado (Ass. Unificar); Caroline Felisbino (FONATRANS);
18 **Convidados/Colaboradores:** Jane Cristina Lobato Vasques (Coordenadora
19 UTSC/SEJU); Aline Oliveira Ferreira Romanel (assistente administrativa
20 SEJU/UTSC); Sofia Quadros Quentin (assistente administrativo SEJU/UTSC);
21 Elizabeth Massias (SEJU); Simone Moreira (SEJU/CODH); Leandro Peixoto
22 (SEJU/CODH); Mariane Silvério (TJPR); Ane Caroline Nascimento (DPE/PR);
23 Débora Pradella; Waleiska Fernandes; Marcel Jeronymo; Mônica Lurk. **Justificativa**
24 **de Ausência:** Jonathan Serpa Sá (TJPR), Camila Schiavon Tigrinho (TJPR). **1.**
25 **Abertura:** A princípio, a vice-presidente Bruna saudou todos e todas e deu início à
26 Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná. **2.**
27 **Aprovação da pauta:** A vice - presidente Bruna apresentou a pauta para
28 visualização de todos (as) e colocou-a em aprovação do pleno — aprovada, com
29 exclusão de pontos de pautas, aprovadas pelo pleno **3. Aprovação das atas das**



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

30 **reuniões:** A vice-presidente Bruna indagou se gostariam de alterações na ata da
31 extraordinária do mês de Outubro de 2025 e colocou-a em aprovação do pleno —
32 sem ressalvas, ata extraordinária de Outubro de 2025 aprovada. **4. Informes dos**
33 **(as/es) Conselheiros (as/es):** A Conselheira Sandra convida a todos a participarem
34 da inauguração das sedes das casas abertas pela Associação Fênix em associação
35 a Itaipu, o convite virá a todos(as) pelo COPED. A Conselheira Elza informa que
36 participou da Conferência Livre Mulheres com Justiça Climática e direitos humanos e
37 que foi eleita delegada por esta Conferência, aprovada uma moção e uma proposta.
38 A Conselheira Nádia informa que a SEJU realizou a Roda de Direitos Humanos em
39 Irati; O Conselheiro Alisson informa que enviou no grupo da Sociedade Civil um
40 convite sobre um Seminário da Paz no Mundo, que será na Unila em Foz do Iguaçu
41 e em Cidade do Leste no Paraguai. Fica de confirmar a data e passará no grupo de
42 whatsapp do COPED, junto com os restantes dos informes. **5. Informes da**
43 **Secretaria Executiva: Correspondências Recebidas: (15/09)** Em resposta ao
44 **Ofício nº 628/2025** – COPED/PR, que solicitava a indicação de um(a) representante
45 da Defensoria Pública do Estado do Paraná para acompanhar este Conselho na
46 condição de membro consultor especialista, com direito a voz, recebemos o **Ofício**
47 **nº 373/2025/DPG/DPE-PR**, por meio do qual a Defensoria informa a seguinte
48 designação: **Defensor Público Antonio Vitor Barbosa de Almeida**
49 **Coordenador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH; (19/09) CEPI:**
50 convocação para a reunião ordinária dos próximos dias 29 e 30 deste mês, bem
51 como a respectiva pauta; **(19/09) Câmara dos Deputados - Concurso Pelo Fim da**
52 **Violência Contra a Mulher; (19/09) Resposta ao Ofício 453/2025**, que solicitava ao
53 Ministério Público do Estado do Paraná o acompanhamento e a fiscalização da
54 destinação dos recursos destinados à população em situação de rua, especialmente
55 no período de inverno (enviado a Comissão Pop Rua); **(15/10) Resposta ao**
56 **protocolo 24.671.128-3:** 1. Qual foi a motivação ou circunstância que ensejou o
57 acionamento da Polícia Militar para intervir na Faculdade de Direito da UFPR? R: A
58 Polícia Militar do Paraná não realizou nenhuma “intervenção” na Faculdade de
59 Direito da UFPR, mas sim atuou no corredor que dá acesso ao interior da Reitoria



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

60 para única e exclusivamente proteção de indivíduos que estavam sendo agredidos e
61 hostilizados pelos manifestantes no interior do prédio histórico, no cumprimento do
62 seu dever legal da preservação da vida. 2. Qual instância ou procedimento
63 administrativo autorizou a entrada da Polícia Militar no ambiente universitário? R:
64 Ação legítima e legal da atuação discricionária da Polícia Militar, que diante desse
65 quadro, impôs-se à PMPR o dever de agir, com fundamento no princípio da
66 remanência, que, segundo a doutrina do então Advogado-Geral da União e hoje
67 Ministro do STF, Gilmar Ferreira Mendes, compete às Polícias Militares, em razão
68 de sua atribuição constitucional de preservação da ordem pública, atuar sempre que
69 não houver outro órgão com atribuição ou capacidade de fazê-lo. 3. Qual
70 fundamento ou acusação embasou a ordem de intervenção? R: O risco evidente
71 contra a vida de pessoas no interior da UFPR, no que pese não tenha sido uma
72 intervenção, mas sim uma ação de polícia. 4. Qual órgão ou comando operacional
73 esteve à frente da coordenação da ação policial? R: 33º Batalhão de Polícia Militar;
74 **Convites:** - **Webinário – Termo de Referência na Lei nº 14.133/2021**, dia 12 de
75 Setembro de 2025, Canal do Youtube da Escola de Gestão do Paraná; A SEFA
76 convida para **Audiência Pública PLOA 2026** – dia 23/09/25 Às 9h, no Conselho
77 Regional de Contabilidade do Paraná, em Curitiba; A SEMIPI convida para
78 participação na **abertura da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa**
79 **Idosa e indicação de vaga**, que acontecerá no dia 30 de setembro, a partir das
80 8h00. A Conferência será realizada no Centro de Convenções do Hotel Golden Park
81 Internacional (Rua Almirante Barroso, nº 2006 – Centro, Foz do Iguaçu/PR), dia 30
82 de setembro a 02 de outubro de 2025; CDH Londrina convida para o **VII Encontro**
83 **Municipal de Mulheres de Axé Renafro Londrina** dia 04/10 e **XII Encontro**
84 **Municipal de Saúde – Núcleo Renafro Londrina** dia 05/10, (enviado a todos(as)
85 Conselheiros(as); Convite ao evento **“Mandingas do Futuro: o feitiço**
86 **afrodiaspórico de ser travesti no mundo”**, dia 17/10, às 19:00h, no Salão Nobre
87 do Prédio Histórico da UFPR; **Substituição:** **SEDEF** - Fica nomeado como membro
88 titular **Laércio Ramon Rodrigues Silva**, em substituição de Marcos Renato Sudul e
89 fica nomeada como membro suplente **Andreia da Silva Oliveira**, em substituição de

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

90 Cassiano de Oliveira dos Santos; **Ofícios:** Ofícios encaminhados do número 631 ao
91 número 663 (diversos); **6. Relatos das Atividades dos Conselheiros(as/es) nos**
92 **Demais Conselhos: PROVITA; PPCAAM; CEDH; CNDH; OBSERVATÓRIO DO**
93 **TJ:** Sem informes. Decidido os(as) representantes(as) do COPED para os demais
94 Conselhos, sendo: **PROVITA** (Titular: Camila Matos, Suplente: Carmen Helena);
95 **PPCAAM** (Titular: Conselheiro Alisson Poças Suplente: Sandra Lima); **CEDH**
96 (Titular: Andrey Poubel, Suplente: Bruna Marcelly); **CNDH** (Titular: Vice-Presidente
97 Bruna Ravena, Suplente: Bruna Marcelly Coutinho, SEDEF: Laércio R. R. Silva,
98 SEJU: Nádia Leandro); **OBSERVATÓRIO DO TJ** (Titular: Elza Maria Campos,
99 Suplente: Aieda Muhieddine), colocado em aprovação pelo pleno: APROVADO AS
100 INDICAÇÕES. Conselheiro Alisson esteve na reunião do PPCAAM e Conselheira
101 Elza esteve na reunião do Observatório do TJPR; **7. Protocolo 23.790.714-0,**
102 **referente solicitação de criação de um canal de denúncias para o COPED:**
103 Considerando a relevância da iniciativa e a necessidade de planejamento
104 estruturado para sua implementação, solicita-se ao COPED que encaminhe a esta
105 Coordenação: 1- Plano de Trabalho, contendo o cronograma, metas, etapas de
106 execução e responsáveis técnicos pela criação e operacionalização do referido
107 canal; 2- Plano de Ação, detalhando as estratégias, procedimentos e recursos
108 previstos para garantir o funcionamento efetivo, acessível e seguro do mecanismo
109 de denúncias. Resposta COPED: que a coordenação avalie as reuniões do COPED
110 2022 a 2024 (pelas atas), um modelo de canal, feito pela SEJU, que crie um canal
111 não exclusivo ao COPED, mas sim para a pauta direitos humanos. Não tem como o
112 COPED criar e sim a SEJU, que tem como fazer este retorno. Que seja um canal de
113 denúncia aberto. Que possa ser anônima e não anônima, que possa ser inserido
114 foto e vídeo. Retorno de quantas denúncias recebe pro mês. Porém não é este
115 Conselho que tem que estruturar este canal e sim a SEJU. Encaminhamento:
116 Reunião coletiva com as coordenações e os representantes de cada política de
117 direitos humanos (conselhos e comitês), dentro da SEJU, para o escopo deste
118 canal. Colocado em votação pelo pleno, encaminhamento aprovado; **8. Curso de**
119 **Letramento de Conselheiros(as): 9. Curso pré - vestibular trans; 10. Duas**

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

120 **denúncias recebidas; 11. Organização – 1 Seminário do COPED – discutindo**
121 **vulnerabilidades e formas de superação; 12. Semana de combate ao bullying –**
122 **criação de conteúdo para implementação em escolas estaduais:** Conselheiro
123 Walter pediu para ser inserido na pauta da sua Comissão e retirada da pauta do
124 pleno, as pautas de número 8 a 12; Aprovado pelo pleno. **13. Publicizado a Lista**
125 **Tríplice Provisória no site da SEJU e instagram do COPED:** Encaminhe a
126 todos(as) candidatos(as) por email após a eleição; (Conselheiro Walter solicita o
127 pedido de retirada de ponto de pauta, porém o Conselheiro Alisson pede que seja
128 trocado o nome da pauta publicizando o resultado parcial. Colocado em votação
129 pelo pleno, aprovado alteração pelo pleno; **14. Outubro Rosa e Novembro Azul –**
130 **campanhas de publicação:** A Vice-Presidente Bruna convida a Conselheira
131 Caroline Silva a ser coordenadora do GT de Comunicação do COPED. Como o
132 Outubro Rosa já esta no final, foi dialogado com a Conselheira Caroline para que
133 crie um carrossel com cards e divulgue nas redes sociais do COPED. Para o
134 Novembro Azul, que todos(as) Conselheiros(as) participem e criem sobre o Câncer
135 de Próstata. O Conselheiro Alisson se propõe a fazer um collab com o COPED, pois
136 o CDH Londrina já esta realizando e faz esta proposta. A Vice-Presidente Bruna
137 parabeniza o Conselheiro Alisson pela sugestão e coloca em regime de votação,
138 card feito pela Conselheira Caroline e a proposta do Conselheiro Alisson, aprovado
139 pelo pleno; **15. Novembro Negro:** A vice-presidente convida todos(as)
140 Conselheiros(as) que participem nesta questão, com uma publicação contando a
141 história ou uma live. A Conselheira Camila Matos sugere atividades relacionadas ao
142 tema e sugere a criação de cards homenageando os (as) Conselheiros(as)
143 negros(as). A Conselheira Josiane sugere: primeira proposta: um vídeo educativo e
144 a segunda proposta de um card de mulheres negras A Vice-Presidente Bruna
145 sugere a criação de um GT temporário do Novembro Negro. O Conselheiro Alisson
146 informa sobre a mobilização de Londrina para participação da marcha de mulheres
147 negras e fala sobre o racismo no futebol, trazer a palavra do advogado da OAB
148 sobre o racismo no âmbito esportivo. A Conselheira Elza sugere um card em relação
149 a marcha de mulheres negras. Encaminhamento: Discutir todos os pontos aqui

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

150 discutidos no GT temporário do Novembro Negro. (todas(os) Conselheiros(as)
151 negros(as) participem). Em regime de votação, criação do GT, pontuando os pontos
152 citados, aprovado pelo pleno. **16. Relato das Comissões: 16.1: Comissão de**
153 **Atenção à População de Rua, Direito à Cidade e à Moradia e Questão**
154 **Fundiária:** 16.1.1: a Conselheira Elza explica a resposta ao Protocolo 24.506.041-6
155 que solicita de informações sobre a execução de recursos destinados à população
156 em situação de rua durante o período de inverno enviado por esta Comissão a
157 SEDEF, que informa que não recebeu nenhum repasse de recurso do Governo
158 Federal para esta finalidade e que desconhece repasse realizado à Fundação de
159 Ação Social, podendo esse Conselho realizar consulta ao município de Curitiba, se
160 entender pertinente. Encaminhamento: Relato da Comissão, sem encaminhamento
161 prévio e que serão discutidos na próxima reunião da Comissão, organizada pela
162 coordenação. Colocado em regime de votação do pleno, aprovado. **16.2 Comissão**
163 **de Denúncia, Privação de Liberdade:** As pautas serão discutidas na próxima
164 plenária do COPED. O Conselheiro Alisson pede para formalizar a participação e
165 acompanhamento da sua instituição CDH Londrina nas Comissões do COPED. A
166 Vice-Presidente Bruna pede que ele formalize por e-mail. A Conselheira Bruna
167 Coutinho pede que se coloque no grupo de whatsapp as Comissões disponíveis
168 para as instituições participarem. A Vice-Presidente esclarece que as participações
169 são com direito à voz, porém sem direito a voto, para os representantes das
170 instituições que já integram o COPED. Para participantes externos o pleno irá
171 pensar em um modelo de edital, para um novo modelo e para lisura no processo.
172 Encaminhamento: Aprovado anteriormente e formalizar que os(as) Conselheiros(as)
173 podem trazer membros(as) de suas instituições. Pautar na próxima plenária. O
174 Coordenador da Comissão Andrey pede que a reunião da Comissão seja realizada
175 dia 30/10, colocado em votação pelo pleno, aprovado. **16.3 Comissão de Direitos**
176 **Sociais Saúde, Educação, LGBT, Cultura:** Sem pautas; **16.4 Comissão de**
177 **Articulação Política e Institucional-CAPI:** Sem pautas. A Vice-Presidente Bruna
178 pede que seja discutido na próxima reunião a Lei do COPED; **16.5 Comissão de**
179 **Educação, Trabalho e Inclusão Social:** Sem realização da reunião da Comissão,

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

180 pautar para próxima plenária. **17. Votação para Indicação da Lista Tríplice da**
181 **Ouvidoria Externa da DPE:** O Presidente da Comissão, Conselheiro Walter, solicita
182 à Secretaria Executiva que verifique a presença, na Assembleia Geral, dos(as)
183 participantes aptos(as) a votar. É discutida a questão da câmara da Conselheira
184 Thaís ter permanecido desligada durante a Assembleia Geral, considerando a
185 necessidade de confirmar sua participação integral. O Coordenador da Comissão
186 esclarece que o Regimento Interno não prevê a obrigatoriedade de manter a câmara
187 aberta. Definidos(as) os(as) Conselheiros(as) aptos(as) à votação, o Presidente da
188 Comissão solicita à Secretaria Executiva que comunique ao órgão responsável o
189 envio do link de votação para os e-mails previamente cadastrados, informando que a
190 votação permanecerá aberta até às 17h, não sendo computados votos registrados
191 após esse horário. Declara-se, então, iniciado o período de votação. A Vice-
192 Presidente, Conselheira Bruna, informa ao Conselheiro Walter que, pela manhã,
193 houve consenso de que a votação deveria ocorrer o mais breve possível, a fim de
194 que o resultado pudesse ser divulgado até às 15h. O Presidente da Comissão
195 reforça a importância desse esforço e acrescenta que aqueles(as) que não
196 conseguirem votar dentro desse prazo terão, ainda assim, até às 17h para registrar
197 seu voto. O Presidente confirma se todos(as) os(as) Conselheiros(as) aptos(as)
198 receberam o link de votação em seus respectivos e-mails previamente cadastrados.
199 Diante da confirmação de todos(as), dá-se início à votação. O Presidente Walter
200 agradece a todos(as) Conselheiros(as), especialmente a Conselheira Aieda e a
201 Vice-Presidente Bruna pela participação no processo e apoio. Todos(as) votam. A
202 secretaria computa os votos. O Coordenador da Comissão torna público o resultado
203 parcial da eleição, agradece a todos(as) os(as) participantes e declara os eleitos(as)
204 da lista provisória: 1º Maria José El Saad(mais votada), 2º Waleiska Emília Figueiras
205 Fernandes e 3º Marcel Jeronymo. Teve empate entre o candidato Marcel e a
206 candidata Rosinel de Oliveira, o qual por paridade de gênero elegeu Marcel para a
207 lista provisória. O Coordenador Walter declara aberto o prazo para interposição de
208 recurso e pede a SEJU que torne público o resultado parcial do processo de
209 votação. **18. Relatório Final da Conferência:** A Vice Presidente Bruna com a



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ



210 Conselheira Nádia tiraram todas as dúvidas e o encaminhamento foi que os
211 delegados(as) estão todos(as) checados(as), faltando apenas um(a) que não enviou
212 os documentos. A Vice Presidente Bruna pede que seja enviado para a Comissão
213 para que esta se debruce e resolva. **19. Encerramento:** Ao findamento das pautas,
214 a vice-presidente Bruna agradeceu a presença de todos(as) os(as) presentes, e deu
215 por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos
216 do Paraná. A presente ata foi lavrada por Aline Oliveira Ferreira Romanel, assistente
217 administrativa da UTSC/SEJU e revisada pela coordenadora Jane Cristina Lobato
218 Vasques UTSC/SEJU.